

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.627, de 08 de setembro de 2003.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bens imóveis destinados a **CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO**".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, VI, "b", c.c art. 74, VII, todos da Lei Orgânica do Município e, ainda, o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e, considerando o constante no processo protocolado nº 8.768/1999:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a área de terreno, localizada na Rede Ferroviária S/A, neste Município, conforme "Croqui" e Memorial Descritivo, partes integrantes deste Decreto.

Artigo 2º - O imóvel de que trata o "caput" deste Decreto, ficará pertencendo ao Patrimônio Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e, destinar-se-á à **CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO RIBEIRÃO ITAIM**.

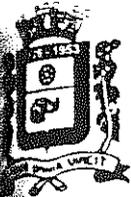
Artigo 3º - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá a conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de setembro de 2003.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.627/03 – fls. 02.

NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda –
Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço
Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

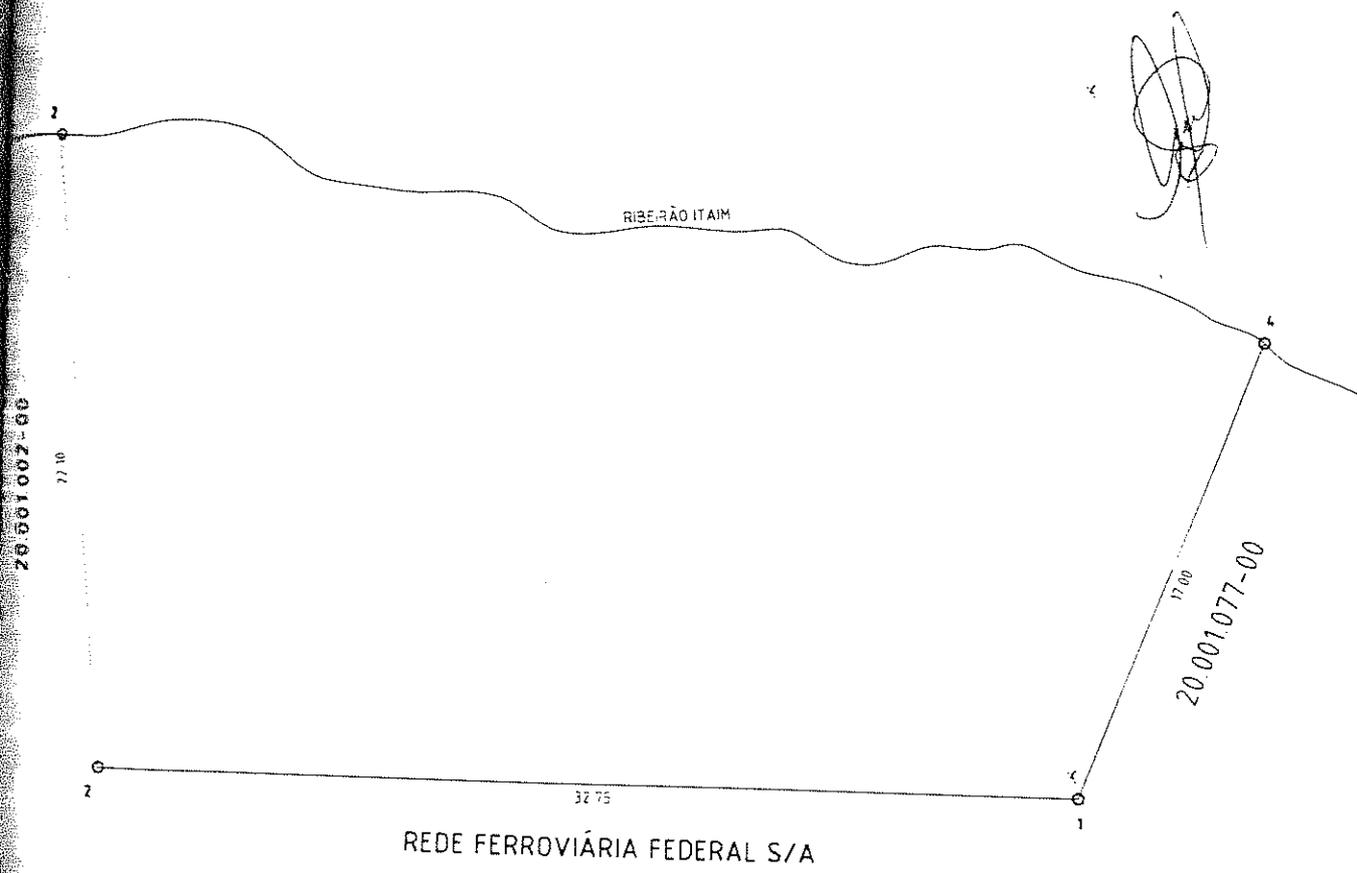
Estado de São Paulo

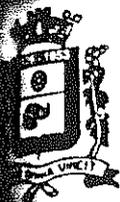
Decreto n.º 4627/03 - fls. 03

ANEXO I

CROQUI

Proprietário: Manoel Joaquim Alves
Local: Rede Ferroviária Federal S/A
Loteamento: Quadra Barros
Insc. Mun. 20.0001.0001-000
Área Total: 432,00m²





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.627/03 – fls. 04.

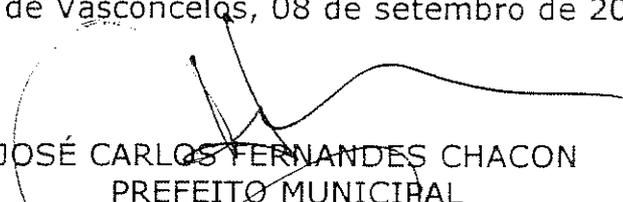
ANEXO II

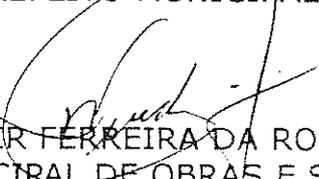
MEMORIAL DESCRITIVO

"Inicia-se no marco 01, fazendo frente para a Rede Ferroviária Federal S/A, segue em linha reta numa distância de 32,75m (trinta e dois metros e setenta e cinco centímetros) até encontrar o marco 02; daí vira a direita, segue em linha reta confrontando com a Inscrição Municipal nº 20.001.002-00, numa distância de 22,10m (vinte e dois metros e dez centímetros) até encontrar o marco 03; daí vira a direita segue margeando o Ribeirão Itaim até encontrar o marco 04; daí vira a direita novamente, segue em linha reta confrontando com Inscrição Municipal nº 20.001.077-00, numa distancia de 17,00m (dezessete metros) até encontrar o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando-se numa área total de 432,00 m² (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados).

O Sentido da leitura desta descrição é horário.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de setembro de 2003.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

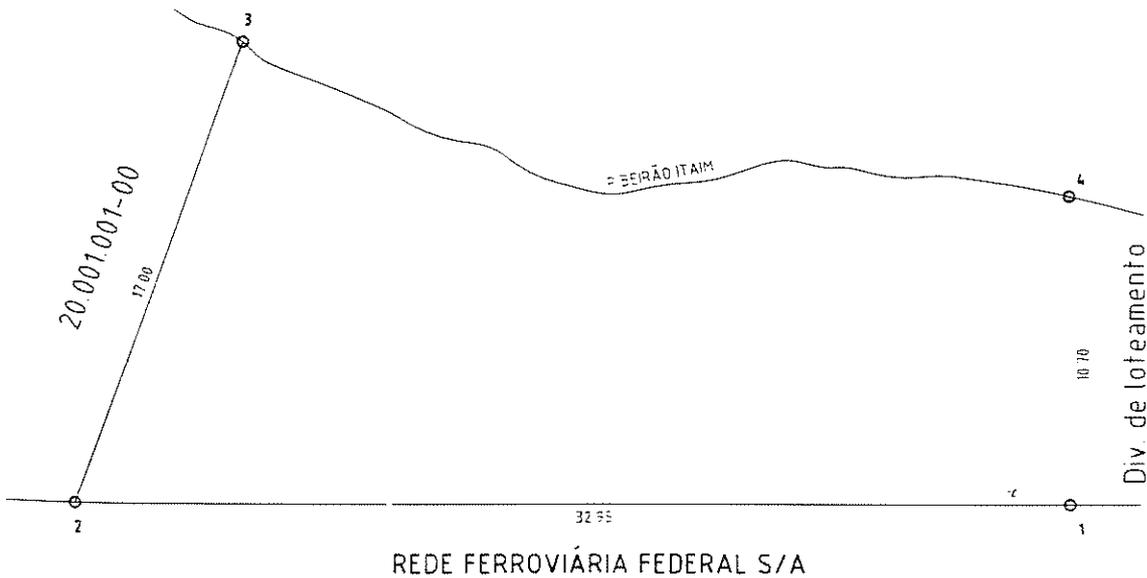
Estado de São Paulo

Decreto n.º 4627/03- fls. 05

Anexo III

CROQUI

Proprietário: Manoel Joaquim Aives
 Local: Rede Ferroviária Federal S/A
 Loteamento: Quadra Barros
 Insc. Mun.: 20.0001.0077-000
 Área Total: 140,00m²





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.627/03 - fls. 06

ANEXO IV

MEMORIAL DESCRITIVO

"Inicia-se no marco 01, fazendo frente para a Rede Ferroviária Federal S/A., segue em linha reta numa distância de 32,95m (trinta e dois metros e noventa e cinco centímetros) até encontrar o marco 02; daí vira a direita, segue em linha reta confrontando com a Inscrição Municipal nº 20.001.001-00, numa distância de 17,00m (dezessete metros) até encontrar o marco 03; daí vira a direita segue margeando o Ribeirão Itaim até encontrar o marco 04; daí vira a direita novamente, segue em linha reta confrontando com divisa do loteamento, numa distância de 10,70m (dez metros e setenta centímetros) até encontrar o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando-se numa área total de 140,00 m² (cento e quarenta metros quadrados).

O sentido da leitura desta descrição é horário.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de setembro de 2003.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS